



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 1755 / x ( 4ª)

Assunto: **Constituição de Unidade de Saúde Familiar (USF) em Lordelo / Guimarães**

Destinatário: **Ministra da Saúde**

Expeça-se
Publique-se
<u>27 / 03 / 2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorreis</u>

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A população da vila de Lordelo, do concelho de Guimarães, é neste momento servida em termos de cuidados primários pelo Centro de Saúde de Vila das Aves e de Moreira de Cónegos, embora haja muitos utentes sem médico de família.

Em recente entrevista ao «Lordelo Jornal», de Fevereiro, o Presidente da Junta de Freguesia informou que estará em curso um projecto para a constituição de uma USF em Lordelo, havendo uma intervenção da recentemente extinta Sub-região de Saúde de Braga junto de médicos nesse sentido. Haverá também já o provável espaço para esse serviço, o que poderá acontecer quando a GNR abandonar as suas actuais instalações. Mas dado o atraso no projecto do seu novo Quartel, não haverá instalações disponíveis a curto prazo..

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Saúde** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A criação da USF pode decorrer da iniciativa de Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais?
2. Está em curso o projecto de criação de uma USF para servir a vila de Lordelo? Que dificuldades existem para a sua concretização?
3. Em que Agrupamento de Centros de Saúde (ACE) ficará integrada essa USF? Será objectivo da Direcção do ACE a sua criação?

Palácio de S. Bento, 27 de Março de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes